



Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

ATA II DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022 **Código CidadES Contratações: 2022.067E0600005.01.0005**

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 09:30 h, reuniram-se na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de São Mateus – ES, a Comissão Permanente de Licitação composta por Servidores desta Municipalidade sendo: VÂNIA DUARTE SEIBERT, Presidente da CPL e membros, ANTÔNIO JOSIMAR DE ANDRADE, CARLA MARIA MIOTTO GAIA, DARLENE GOMES DOS SANTOS, JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZERÊDO e LUCIANA ÁVILA DA CRUZ MENDES, nomeadas e nomeado pela portaria nº 019/2023, para a reabertura da sessão de licitação referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2022 – Processo nº 020.450/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, DESTINADA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS VIAS LOCALIZADAS NO BAIRRO LIBERDADE, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES. CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS.**

Registra-se por parte dessa Presidente e membros, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente Concorrência Pública, sendo os mesmos de competência da Secretaria Municipal de Finanças, que definiu e determinou esses parâmetros, constantes nos autos do processo, independentemente das considerações por parte dessa Presidente e membros, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital.

A presidente informou que conforme sessão anterior, que foi publicado o resultado de habilitação de todas as empresas participantes do certame e aberto o prazo recursal, onde houve interposição de recurso, todavia, manteve-se a decisão da habilitação das empresas. Desta forma, deu-se continuidade verificando, na presença de todos os presentes, a inviolabilidade dos envelopes de Proposta de Preços, sendo atestada pela CPL e representantes das empresas presentes.

Registra-se que no momento da sessão se fez presente a seguinte empresa e seu respectivo representante:

- **BERENS SERVIÇOS URBANOS LTDA – CNPJ: 49.295.419/00001-07**, representante credenciado: TIAGO MISSIAS DAS NEVES – CPF: 097.339.097-26;
- **GAMA BA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 30.740.411/0001-84**, representante credenciado: GABRIEL ARCANJO PEREIRA OLIVEIRA – CPF: 034.048.585-06

Ato contínuo, a Presidente iniciou os trabalhos solicitando a conferência do lacre do envelope a ser aberto nesta sessão, e prosseguiu realizando a abertura do **ENVELOPE Nº 02 – “PROPOSTA DE PREÇOS”** das licitantes **HABILITADAS** para esta fase, sendo apresentada a seguinte cotação:



Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
GAMA BA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 6.193.487,60
MARCONDES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 6.757.401,62
BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME	R\$ 6.798.621,17
BERENS SERVIÇOS URBANOS LTDA	R\$ 6.834.758,76
STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	R\$ 7.776.403,35
AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA	R\$ 7.950.343,88

Em tempo, a Presidente informa que as empresas acima citadas apresentaram Proposta de Preços com validade de 90 dias, conforme item 4.1 “a.2” do edital, com as respectivas composições de custos unitários (impressas).

Essa Comissão destaca que consta nos autos por meio de Planilha Orçamentária do Setor de Engenharia do município de São Mateus, o valor estimado de **R\$ 7.950.343,88 (sete milhões novecentos e cinquenta mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos)**, para execução do serviço a ser contratado, objeto deste certame.

Após análise dos valores cotados, a Comissão Permanente de Licitação decide em declarar **MELHOR CLASSIFICADA**, a empresa **GAMA BA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, no **valor total de R\$ 6.193.487,60** (seis milhões cento e noventa e três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) e será enviada ao **Setor de Engenharia**, para que os **responsáveis técnicos, possam realizar de análise e emissão de relatório para o Resultado Final**, da Proposta – Planilha Orçamentária, conforme item 4.1 “a.6”, do edital.

A Presidente da CPL informa que tão logo seja emitido o relatório supracitado, o resultado será divulgado nos meios oficiais e *site* da prefeitura, para os tramites finais, com a publicação da empresa declarada vencedora, conforme classificação e aprovação da proposta. Após a publicação efetuada com o resultado do vencedor, ficarão abertos os prazos recursais, conforme previsão legal.

Nada mais havendo a se tratar, a Presidente encerrou a sessão, autorizando-me a lavrar a presente Ata que foi por mim presidente assinada e por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação aqui presentes, bem como pelos credenciados.


VÂNIA DUARTE SEIBERT
PRESIDENTE DA CPL


ANTÔNIO JOSIMAR DE ANDRADE
MEMBRO DA CPL


CARLA MARIA MIOTTO GAIA
MEMBRO DA CPL


DARLENE GOMES DOS SANTOS
MEMBRO DA CPL











Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZERÊDO
MEMBRO DA CPL

LUCIANA ÁVILA DA CRUZ MENDES
MEMBRO DA CPL

LICITANTES:

BERENS SERVIÇOS URBANOS
TIAGO MISSIAS DAS NEVES

GAMA BA SERVIÇOS DE ENGENHARIA
GABRIEL ARCANJO PEREIRA OLIVEIRA